JUSTIFICATIVA

Secretaria de Educação

OBJETO: PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ENCANTADO E ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO CARLOS DE JACAREZINHO, INSCRITA NO CNPJ Nº 93.857.100/0001-10

VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Sendo R$7.000,00 de Emenda Impositiva Individual nº 04 e R$35.000,00 constante no projeto de lei orçamentária anual, para o exercício de 2024.

A Secretaria de Educação e Cultura solicita a formalização de Parceria nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o Município de Encantado e a Associação Cultural São Carlos de Jacarezinho de acordo com a Lei Federal n° 13.019/2014, Decreto n° 112/2017 e Lei Municipal n° 5.050/2023, referente a implementação, por parte da OSC, do projeto de representatividade cultural – com apresentações no Município de Encantado e região, inclusive festividades públicas e o fortalecimento da comunidade local (canto coral na comunidade) e canto coral na escola.

Justificativa da realização da parceria:

Cabe destacar que o Coral São Carlos tem sua origem na Escola Estadual Antônio de Conto, motivo pelo qual, além do projeto de representação cultural junto a comunidade local e regional, o coral também executa o projeto canto coral na escola, com atividades de educação e recreação musical, proporcionando a aos alunos a participação e aprendizagem do canto cora, resultando no fortalecimento fortalecer as tradições e a vida em comunidade. Além disso, a referida entidade foi indicada na proposta da Emenda Individual nº 04 ao Orçamento para 2024. Assim sendo, o Poder Executivo, cumprindo a legislação em vigor, requereu à OSC para apresentar projeto visando a aplicação de política pública voltada a cultura municipal.

Desta forma, solicitamos a efetivação do Processo de Parceria.

Encantado, 26de fevereiro de 2024.

Stefanie Casagrande
Secretária da Educação e Cultura
Documento assinado digitalmente

Assinado por 1 pessoa: STEFANIE CASAGRANDE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://encantado.1doc.com.br/verificacao/BBED-4DB3-DC12-5B50 e informe o código BBED-4DB3-DC12-5B50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BBED-4DB3-DC12-5B50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ STEFANIE CASAGRANDE (CPF 020.XXX.XXX-75) em 26/02/2024 16:09:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://encantado.1doc.com.br/verificacao/BBED-4DB3-DC12-5B50